



Despachos 30 e 32/ PLC Covid-19

\ Atendimento presencial encerrado nos serviços municipais (até instruções em contrário)

\ Encerramento dos equipamentos desportivos e recreativos municipais e suspensos e suspensão do mercado mensal de venda ambulante e do apoio logístico e atividades de instituições e associações do concelho

Tendo em conta a exigência em aplicar medidas extraordinárias, motivadas pela situação excecional em que nos encontramos, com a proliferação de casos registados de contágio de Covid-19 no Concelho, a Câmara Municipal de Cuba informa que a partir de amanhã, dia 08/01/2021 – até instruções em contrário – estará encerrado o atendimento presencial nos serviços municipais.

Serão apenas consideradas situações cujo atendimento presencial seja imprescindível, devendo sempre ser efetuado mediante o agendamento prévio.

Dentro do horário normal (09:00 às 12:30 e 14:00 às 17:30), os serviços mantêm-se disponíveis para o atendimento telefónico ou através dos canais eletrónicos, cujos contactos são:

- Telefone: 284 419 900

- Endereço e-mail: geral@cm-cuba.pt

Fica igualmente determinado (até futura reavaliação das medidas a 29 de janeiro de 2021) manter encerrados os equipamentos desportivos e recreativos municipais; suspender o mercado mensal de venda ambulante de janeiro/2021; e suspender o apoio logístico e atividades de instituições e associações do concelho, nomeadamente, a cedência de viaturas municipais.

 [Despacho 30/ PLC Covid-19](#)

 [Despacho 32/ PLC Covid-19](#)